



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'H' and a signature that appears to be 'P'.

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 05/2023

### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----
- José Manuel Ribeiro Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

--- Nos termos da publicação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, estiveram também na reunião, sem direito a voto:-----

- Carlos Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã; -----
- Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião: -----

– João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; --  
– Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; ----  
----Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 28 de abril de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B – ORDEM DO DIA -----

1. Ata da reunião n.º 04/2023 de 11 de abril de 2023; -----
2. Serviços prestados entre 28 de março e 27 de abril 2023 - ratificação; -----
3. Proposta de alteração aos estatutos da CIMBB; -----
4. Concurso Público de Concessão de Transporte Público de Passageiros na Beira Baixa - parecer vinculativo da AMT e abertura do procedimento; -----
5. Proposta de reprogramação do projeto BBDigital; -----
6. RecolhaBIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - protocolo e regulamento; -----
7. Certiflorbeira - ponto de situação; -----
- 8.- Contrato de arrendamento do prédio denominado "Colónia de férias de média altitude", no Lourçal do Campo, Castelo Branco; -----
- 9.- Contrato de arrendamento do prédio denominado "Edifício dos Emblemas", em Castelo Branco; -----
- 10.Outros assuntos. -----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- Não existindo naquele momento qualquer intervenção solicitada, o Presidente começou por dar a palavra à Senhora Diretora Regional do ICNF, delegação do Centro, Eng.<sup>a</sup> Fátima Reis, presente na reunião para abordar o assunto da intervenção das brigadas em rede primária e secundária. -----
- Do período de debate, foi referido pela Sra. Diretora Regional, que o ICNF iria investir um montante global de 120M€ neste processo, dos quais 50M€ são para apoios ao pagamento de servidões, para compensação dos proprietários, na região centro estão previstos cerca de 21M€, para a concretização de objetivos de intervenção no mínimo 1308ha e máximo de 4089ha, que as compensações aos privados apenas será possível serem feitas às intervenções realizadas no presente e no futuro. -----
- Sobre este assunto, o Presidente voltou a referir, tal como já o fez em vários fóruns anteriores, que seria fundamental procurar efetuar estas compensações também às intervenções no passado. -----
- Nada mais havendo a tratar sobre este assunto, a Senhora Diretora Regional, abandonou a reunião, tendo a mesma seguida os seus trabalhos normais. -----
- Neste contexto, o Presidente começou por fazer um ponto de situação relativo aos procedimentos concursais em curso, nomeadamente dos assistentes técnicos, técnicos superiores de comunicação e economia e gestão, referindo que em todos os casos os processos se encontram adiantados e dentro dos prazos, estimando-se que durante o mês de junho se inicie algum dos contratos ou sejam publicadas as listas finais homologadas. -----
- O Presidente do Município de Penamacor, António Beites, questionou sobre o ponto de situação relativo à brigada de sapadores florestais que tem trabalhado a parte do município e ainda sobre o processo relativo à transferência de competências para a CIMBB das contraordenações de trânsito. -----
- O Presidente começou por fazer um ponto de situação relativo às brigadas, fazendo referencia que tendo a CIMBB assinado os últimos contratos, mesmo assim haveria a necessidade de ter que abrir um novo concurso em breve e em relação às contraordenações, que durante o mês de junho estariam reunidas as condições para se encerrar este processo. -----
- Continuou, referindo que a CIMBB tinha recebido a aprovação da candidatura POCTEP C2 AGENDA 2030 LOCAL, aguardando agora a sua contratualização. -----



--- De seguida, referiu que no âmbito do processo de transição dos municípios de Sertã e Vila de Rei para a Beira Baixa, no próximo dia 22 de maio iria ser realizada uma reunião de trabalho no Ministério da Coesão, com os municípios envolvidos e as duas CIM, para procurar esclarecer algumas questões/dúvidas relacionadas com o regime transitório. -----

--- Informou ainda que dia 5 de maio será realizada uma reunião preparatória com a Dgest centro, sobre o processo de planificação da rede de cursos profissionais 2023/2024 e onde se esclarecerá se este processo será realizado a 6 ou a 8 municípios. -----

--- Por fim, referiu que a CIM tinha recebido um pedido de reunião com todos os municípios da Federação Portuguesa de Futebol, tendo sido entendimento que se deveria articular com aquela entidade para podermos aproveitar a reunião de Conselho Intermunicipal de junho para o efeito. -----

--- O vice-Presidente do Município de Oleiros, Miguel Marques questionou a CIM sobre o ponto de situação dos Planos de Ação Climática, uma vez que tinha sido decidido que se trataria este assunto em conjunto. -----

--- Em resposta, o Presidente referiu que a CIMBB iniciou os trabalhos de consulta ao mercado, e de definição do preço base, tendo percebido que pelo menos um dos municípios já tinha avançado com este procedimento, pelo que seria importante definir qual ou quais o municípios que tinham já o processo adiantado. -----

--- Considerando que nem todos os Presidentes estavam na posse desta informação, foi solicitado que na reunião de junho fosse tomada uma decisão final, sobre para quem a CIMBB iria abrir o procedimento de produção dos Planos Municipais de Ação Climática. -----

--- O Presidente falou ainda da possibilidade de visita dos municípios à Global Mobility em setembro, na cidade de Madrid, devendo os municípios, para se conseguir entrada gratuita, indicar o número de pessoas, tendo sido decidido indicar não os nomes mas que estariam presentes duas pessoas por município. -----

--- Antes de terminar, o Presidente solicitou novamente o preenchimento da ficha enviada a cada um dos municípios por causa do eventual protocolo a assinar com o ministério da habitação, lembrando que

desde março que é solicitada esta informação e que o atraso, pode depois comprometer o acesso aos apoios e á negociação com aquele ministério. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

## **B - Ordem do Dia** -----

### **1. Ata da reunião n.º 04/2023 de 11 de abril de 2023;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, não tendo votado o Presidente do Município de Idanha-a-Nova e o Vice-Presidente do Município de Vila Velha de Ródão, por não terem estado presentes. -----

### **2. Serviços prestados entre 28 de março e 27 de abril 2023 - ratificação;** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 122/2023/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 29 de março a 27 de abril de 2023. -----

À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 122/2023/RS. -----

### **3. Proposta de alteração aos estatutos da CIMBB;** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente fez uma breve apresentação da proposta de alteração aos estatutos da CIMBB, nomeadamente das principais alterações que estão relacionadas com a alteração da Lei 24-A/2022 de 23 de dezembro e que passa a incluir os municípios de Sertã e Vila de Rei na CIM Beira Baixa, com a atualização do quadro de atribuições e competências, algumas delas decorrentes da legislação sobre a transferência de competências para as entidades intermunicipais e por fim, por se entender

que seria importante clarificar algumas das competências dos órgãos intermunicipais no que às suas competências diz respeito, foram também revistas, procurando essa clarificação. -----

--- Após esta apresentação e não existindo dúvidas sobre o documento, o Presidente colocou a proposta de alteração a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, devendo ainda, de acordo com a Lei, ser submetido o mesmo a deliberação em Assembleia Intermunicipal.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**4. Concurso Público de Concessão de Transporte Público de Passageiros na Beira Baixa - parecer vinculativo da AMT e abertura do procedimento; -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que, considerando que na reunião de abril não estavam reunidas todas as condições para se proceder à abertura do procedimento, por não termos recebido e assegurado a comparticipação do município de Castelo Branco naquilo que foram os compromissos plurianuais definidos, e estando à data da presente reunião esse assunto acautelado, estava agora a CIMBB em condições de aprovar a abertura do procedimento. -----

--- Nestes retomou a discussão tida na última reunião de Conselho Intermunicipal, lembrando que todo este processo tem início na reunião de agosto de 2022, onde foi deliberado a abertura deste procedimento, o que permitiu à CIMBB após esse momento proceder, nos termos da legislação, ao pedido de parecer prévio vinculativo às peças do procedimento, junto da AMT. -----

--- No entanto, referiu o Presidente que perante a resposta da AMT, em 9/2/2022, onde emite parecer favorável, mas onde realça alguns pontos que merecem reflexão prévia à abertura, seria fundamental o Conselho Intermunicipal deliberar sobre aqueles pontos, nomeadamente: -----

--- 1) Diminuir os rendimentos acessórios, aumentar o valor das Obrigações de Serviço Público a pagar pela CIMBB, nomeadamente o Preço unitário e reduzir a Taxa Interna de Rendibilidade, como forma de reduzir o risco do operador; -----



- 2) Retirar o limite referente à idade máxima de frota e deixar à concorrência; -----
  - 3) Articulação e integração do tarifário; -----
  - 4) precaver as obrigações legais e cuidados a ter com os trabalhadores atuais; -----
  - 5) Privilegiar a adjudicação de cada lote a empresas diferentes -----
  - 6) Colocar a idade máxima da frota como fator de avaliação na fórmula de seleção; -----
- Após este momento, o Presidente recordou a participação do Professor Figueira de Sousa na reunião de abril, onde explicou melhor o contexto das questões levantadas pela AMT, lembrando sempre que a AMT, emitiu parecer favorável. -----
- Após um pequeno período de debate entre os presentes, onde foram novamente revistas as posições tomadas em Conselho Intermunicipal de abril, foi deliberado por unanimidade não proceder a alterações nas peças do procedimento em função das recomendações/sugestões da AMT, de acordo com a seguinte fundamentação: -----
- 1) No entendimento do Conselho Intermunicipal, alterar os pressupostos que conduziram à elaboração das peças que foram submetidas a parecer da AMT, nomeadamente aumentando os valores de compensação, reduzindo o risco do operador e aumentando a atratividade do concurso, não é garantia de que o procedimento possa ter sucesso garantido, colocando a dúvida sobre qual o limite plausível. O modelo apresentado incrementa o aumento de custos verificado nos últimos anos, entendendo o Conselho, que deverá ser o mercado a responder a este convite, confirmando, ou não, os pressupostos e montantes que nele constam na atualidade. -----
  - 2) Entende o Conselho Intermunicipal que este critério está considerado nas peças do concurso como obrigatório, tendo inclusive sido considerado essencial, pelo que se entende que deve ser mantido, até pelas exigências legais quanto aos critérios de sustentabilidade. -----
  - 3) Relativamente a este critério, entendeu o Conselho Intermunicipal, que a possibilidade de existir um tarifário mais abrangente já está considerado nas peças do procedimento, nomeadamente na obrigatoriedade do operador ter um sistema de tarifário interoperável e da possibilidade de virem a existir novos títulos interoperador, nomeadamente, de um passe intermunicipal que permita ao utilizador usar qualquer que seja o operador. -----

--- 4) Sobre as questões relativas aos trabalhadores, entende o Conselho Intermunicipal que de acordo com a informação, estas questões já estão salvaguardadas com a Lei e no Caderno de Encargos. -----

--- 5) Sobre a divisão em lotes, entende o Conselho Intermunicipal, que a possibilidade de um mesmo operador poder concorrer a diferentes lotes, pode inclusive ser benéfico em termos de escala e de ganhos de eficiência e como tal, menores OSP a pagar, pelo que se mantém as condições previstas em Caderno de Encargos. Mais uma vez, é entendimento do Conselho Intermunicipal que deverá ser o mercado a determinar a solução, salvaguardado que está o interesse público;-----

--- 6) Entendeu a CIMBB que as peças do procedimento já salvaguardam esta questão da idade máxima de frota, aliás, no caso da CIMBB, a idade máxima é mandatária e a idade média sujeita à concorrência e à avaliação, pelo que considera o Conselho Intermunicipal que não deve proceder a alterações na sua fórmula de seleção. -----

--- Em resumo, e pelas razões antes referidas, deliberou uma vez mais, por unanimidade o Conselho Intermunicipal não proceder a qualquer alteração nas suas peças procedimentais, considerando que as sugestões da AMT constituíam apenas questões para reflexão que não colocavam em causa o Parecer Prévio Vinculativo emitido por aquela entidade, estando assim reunidas agora as condições administrativas para se proceder à abertura do concurso público. -----

--- Antes de avançar, o Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, referiu que seria importante assegurar que com este procedimento, os municípios de Castelo Branco pudessem utilizar também os meios de transporte do operador que vier a ganhar o concurso público. -----

--- Em resposta, o Presidente voltou a referir, que sobre esse assunto, já tinha sido referido que as peças já acautelam a obrigatoriedade do operador que vier a ganhar ter um sistema de bilhética interoperável com os existentes na região, de forma a permitir e a facilitar essa negociação, sendo igualmente referido nas peças que podem vir a existir tarifas intermodais que permitam exatamente essa situação, não sendo nesta fase possível ir mais além. -----

--- Neste contexto, o Presidente apresentou a informação de abertura 17/2023-CP de 06/04/2023, referindo, que, relativamente aos encargos plurianuais, todos os municípios aprovaram nos seus respetivos órgãos autárquicos, os montantes que foram apresentados na proposta 004/2023 deliberada





Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

na reunião de Conselho Intermunicipal de fevereiro de 2023. -----  
--- Nada mais havendo a discutir sobre este assunto, o Presidente colocou a abertura do procedimento de concurso público para a concessão do transporte público de passageiros na Beira Baixa a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----  
--- Foi anda deliberado, tratando-se de um concurso público com compromissos plurianuais, enviar o assunto para deliberação na Assembleia Intermunicipal. -----  
--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----  
--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**5. Proposta de reprogramação do projeto BBDigital;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente fez um ponto de situação do projeto BBDigital, alertando os senhores Presidentes para as taxas de execução, mas sobretudo para alguns problemas de execução física que podem comprometer os objetivos e indicadores previstos em candidatura, nomeadamente o facto de no final da candidatura, todos os municípios terem que disponibilizar serviços online, com formulários harmonizados de acordo com o trabalho conjunto que tem vindo a ser feito pelas empresas de prestação de serviços contratadas. -----  
--- Após um período de discussão sobre o assunto, os Presidentes assumiram o compromisso de informar com a maior urgência sobre o ponto de situação dos procedimentos em curso de forma a ser possível a CIM ter informação para proceder a uma reprogramação do projeto que permita otimizar os valores aprovados em função dos objetivos da candidatura, incluindo aqui a transferência de verbas entre beneficiários. -----

-----  
-----  
-----

**6. RecolhaBIO - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - protocolo e regulamento;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que a CIMBB recebeu do Fundo Ambiental nova proposta para a implementação de uma segunda edição do RecolhaBio. -----

--- No entanto, os valores para este ano são muito inferiores aos do ano anterior, passando de cerca de 533000€ para 82543€, uma vez que foram alterados os pressupostos para a atribuição de verbas. -----

--- Referiu ainda, que perante esta situação, a CIMBB através do Secretariado Executivo solicitou um conjunto de esclarecimentos ao Fundo Ambiental e que até à data ainda não tinham sido respondidos, propondo desta forma que enquanto não existir uma resposta por parte daquela entidade, a CIMBB também não assine o protocolo de colaboração. -----

--- Colocada a votação a proposta do Presidente, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Certiflorbeira - ponto de situação;** -----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que no âmbito das competências da CIMBB na certiflorbeira, a Associação criada para a gestão do processo de certificação da floresta da Beira Baixa, reuniu a Assembleia no dia 27 de abril, tendo estado em discussão assuntos correntes, mas, o mais importante o futuro daquela associação que assegura a certificação. -----

--- Continuou referindo que tendo em consideração o investimento que a CIMBB realizou no processo, seria fundamental desenvolver os esforços para manter a mesma, uma vez que esta certificação permite aumentar o valor dos produtos com origem na floresta, uma vez que certifica igualmente o território, sendo de elevado interesse para as associações de produtores florestais, que se vão debatendo com muitos problemas de gestão administrativa mas também financeira. -----

--- Para concluir, referiu que seria importante todos os municípios aderirem à Associação Certiflorbeira, sobretudo para assegurar a sua viabilidade organizativa, uma vez que o número de sócios é tão reduzido, que pode estar em causa assegurar o número de elementos para os diferentes órgãos. -----

--- Após um período de debate, foi deliberado por unanimidade que os municípios iriam avaliar a

integração naquela associação, ficando a CIMBB, a título de exemplo de partilhar o trabalho de adesão realizado para visto do Tribunal de Contas. -----

**8. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Louriçal do Campo, Castelo Branco -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente voltou a apresentar a informação 318/2022/MC, onde é se propõe a revogação do contrato de arrendamento existente entre a CIMBB e o Município de Castelo Branco para o edifício da Colónia de férias média altitude no Louriçal do Campo. -----

--- Antes de continuar, Leopoldo Rodrigues, Presidente do Município de Castelo Branco, solicitou novamente, que este ponto não fosse discutido nem colocado a deliberação, tendo no entanto referido que já analisou os termos da proposta e estará de acordo com a revogação e elaboração de um novo, mas que é necessário limar ainda alguns detalhes do contrato, nomeadamente prazos, valores, entre outros, pelo que propõe o adiamento da sua discussão, para a próxima reunião de Conselho Intermunicipal. -----

--- Em resposta, o Presidente referiu que por ele não haveria problema, tendo colocado a proposta do senhor Presidente de Castelo Branco a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

**9. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco ---**

--- Da mesma forma que o ponto anterior, e sobre proposta do Município de Castelo Branco, o Presidente, colocou a votação a não discussão deste ponto da ordem de trabalhos na presente reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**10. Outros assuntos; -----**

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----





Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das quatorze horas, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**



---

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Secretário,**



---

(Pedro Miguel Martins Dias)